



Registro de Imóveis de Niquelândia

15.068

Matricula

1

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

NIQUELÂNDIA 7 de Outubro de 2011

REGISTRO: GLEBA N. 01, da divisão amigável de uma área maior desmembrada da fazenda dividida judicialmente denominada "AGUA CLARA", situada dentro do perímetro urbano desta cidade, com a área de **TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS OITENTA E NOVE METROS E QUARENTA E OITO CENTIMETROS QUADRADOS (36.389,48 m²)**, compreendida pelos limites e confrontações que:- "Começa em um marco na faixa de domínio do anel viário na divisa com sucessores de Salvador Maria de Godoi, daí dividindo com sucessores de Salvador Maria de Godoi, com Rumo 18°42'19" NW e 218.08m, até um marco na divisa com Tomaz de Aquino Borges, daí dividindo com Tomaz Aquino Borges com os seguintes Rumos e distâncias, 85°43'59" SE e 228.37m, 17°40'06" SE e 133.26m, até um marco na faixa de domínio do anel Viário, daí, pela faixa de domínio do anel viário até o marco onde teve início".

PROPRIETÁRIA:- Empresa **XD IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Brasil, nº. 96, 1º andar, Sala 1, Centro, nesta cidade, CEP: 76420-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob nº. 5220068589-1, datado de 27/04/1988, inscrita no CNPJ/ME nº. 15.996.044/0001-90. **REGISTRO ANTERIOR:- R. 4 9.734**, feito às fls. 159 e verso, do Livro nº. 2-BG, de Registro Geral deste Cartório, em data de 16 de Março de 2011. Emolumentos:- P/ Matricula.. R\$ 22,26. NIQUELÂNDIA, 17 de Outubro de 2011. (a) JOSE MOREIRA NETO - SUB/OFICIAL.

JOSE MOREIRA NETO
SUB/OFICIAL

AV. 1 15.068. Certifico do registro do registro anterior mencionado, consta que dentro dos limites do imóvel, objeto da presente matricula, encontra-se localizada a **RESERVA LEGAL**, com a área de hum (1) hectare, setenta e cinco (75) ares e dezenove (19) centiares, compreendida pelos limites e confrontações seguintes:- "Começam no marco R.01, cravado a 30 m da margem esquerda de uma grotta Grotta d' água, com coordenadas UTM E= 774.921,06 m, N=8.400.549,22 m, daí, segue confrontando terras de Thomaz de Aquino Borges, com azimutes e

Continua no Verso....

Registro de Imóveis de Niquelândia

distâncias: 93°. 58' 55" – 165,82 metros, 161°.54' 55" – 107,73 metros, passando pelo marco M.02, e indo até o marco R.02, daí, segue dividindo terras do mesmo imóvel com azimute e distância: 272°. 42' 39" – 181,86 metros, indo até o marco R.03, cravado a 30 metros da margem esquerda da Grotta d' água; daí, segue Grotta d' água acima, respeitando a faixa de preservação permanente de 30 m da margem esquerda, indo até o marco R.01, ponto de partida", instituída por MARCOS ANTONIO SABBAG, em favor da AGENCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, firmado em data de 29 de Junho de 2.009, que encontra-se devidamente AVERBADA SOB N°. AV.3-9.734, feita às fls. 165/verso, do Livro n°. 2-BG, de Registro Geral deste Cartório, em data de 20/08/2009, a qual corresponde a 20% do imóvel, objeto da presente matrícula e a 20% do imóvel, objeto da MATRICULA N°. 15.069, fls. 185, do Livro n°. 2-CT, de Registro Geral deste Cartório. Niquelândia, 17 de Outubro de 2011.(a) JOSE MOREIRA NETO - SUB/OFICIAL.

JOSE MOREIRA NETO
SUB/OFICIAL

R.2 15.068. A gleba de terras, objeto da presente matrícula, na divisão amigável de uma área maior desmembrada da fazenda dividida judicialmente denominada "AGUA CLARA", situada dentro do perímetro urbano desta cidade, foi avaliada por R\$ 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais), e dada em pagamento a condômina Empresa **XD – IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, estabelecida à Avenida Brasil, n°. 96, 1° andar, Sala 1, Centro, nesta cidade, CEP: 76 420-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob n°. 5220068589-1, datado de 27/04/1.988, inscrita no CNPJ/MF n°. 15 996 044/0001-90, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 92/96, do Livro n°. 115, das Notas deste Cartório, pelo Tabelião Substituto, José Moreira Neto, em data de 11 de Outubro de 2011. Emolumentos: P/ Registro .. R\$ 166,95. Niquelândia, 17 de Outubro de 2011. (a) JOSE MOREIRA NETO – SUB/OFICIAL.

JOSE MOREIRA NETO
SUB/OFICIAL



Registro de Imóveis de Niquelândia

35.068
Matricula

2
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

NIQUELÂNDIA

R. 3 - 15.068 = ANTERIOR: - R. 2 - 15.068 = O imóvel, objeto da presente Matrícula, foi **PENHORADO** por **ELIELSON PEREIRA DOS SANTOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$ 44.830,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)**, conforme Auto de Penhora assinado pelo Oficial de Justiça Zezau Nunes de Souza, datado de 03 de JUNHO de 2019, expedido nos Autos Execução de Título extra Judicial - Processo nº 0063986.92.2016.8.09.0113, pelo mesmo movida contra a Empresa **XD IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, do qual ficou uma via arquivada neste Cartório. - De acordo com o Ofício nº 021/2020, expedido nos referidos autos, e assinado digitalmente pelo Juiz de Direito Camilo Schubert Lima, o **Autor goza dos benefícios da Justiça Gratuita.** - Nº do selo utilizado: - 04102002043103912770126.

NIQUELÂNDIA, 10 de FEVEREIRO de 2020

Dr. Silvio Francisco Dias

OFICIAL

AV. 4 - 15.068 = Pelo Dr. Camilo Schubert Lima, Juiz de Direito desta Comarca, foi determinada a **AVERBAÇÃO** da existência de Ação Judicial discutindo partilha dos bens de propriedade de XD Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda, requerida por **APARECIDA DE FÁTIMA ROCHA** contra **XISTO PEREIRA DAMAS**, conforme Ofício nº 67/2020, expedido no Processo nº 5051910.09.2020.8.09.0113.

NIQUELÂNDIA, 16 de OUTUBRO de 2020

Dr. Silvio Francisco Dias

OFICIAL

R. 5 - 15.068 = ANTERIOR: - R. 2 - 15.068 = (PROTOCOLO Nº 50222.- Data: - 17 de AGOSTO de 2022) = O imóvel, objeto da presente Matrícula, foi

Continua no Verso....



Registro de Imóveis de Niquelândia

PENHORADO por **NEUZA APARECIDA MACABEU SIQUEIRA** e **JENILSON FERREIRA FRANÇA**, para garantia da dívida no valor de **RS 62.391,77 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, conforme Mandado de Registro de Penhora expedido no Processo nº 0032803 – 69.2017.8.09.0113, em que figuram, como Requerente: - **JENILSON FERREIRA FRANÇA**, e como Requerido: - **XD IMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito Hugo de Souza Silva, no dia 01/08/2022, enviado a esta serventia via Malote e recebido no dia 17 de agosto de 2022, o qual ficou arquivado neste Cartório. – Provisoriamente isento de emolumentos, fundos e taxas.- Nº do selo utilizado: - 04102208123274329700008.

NIQUELÂNDIA, 17 de AGOSTO de 2022

Dr. Sívio Francisco Dias

OFICIAL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital